



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO

**EDITAL N.º 5/2017/LCO/REI/IFTO, DE 2 DE AGOSTO DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE RECEPCIONISTA, CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS NO SEMESTRE 2017.2.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO**, nomeado pela PORTARIA N.º 607/2014/REITORIA/IFTO, de 18 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18/08/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital que se refere à Seleção de alunos para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **Recepcionista** para o Campus Avançado Lagoa da Confusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no semestre 2017.2.

**1. ABERTURA**

1.1 As inscrições para o processo seletivo do Curso de Formação Inicial e Continuada para o segundo semestre letivo de 2017.2, visando o preenchimento de 35 vagas, estarão abertas, na forma presencial (no campus) ou online, conforme detalhamento indicado nos itens 3 e 4, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital, conforme cronograma ANEXO I.

1.2 As aulas serão realizadas no Campus Avançado Lagoa da Confusão localizado na Rua João Maximino de Alencar, nº 728, centro, Lagoa da Confusão-TO.

**2. DA VALIDADE**

2.1 O resultado do exame de seleção para o Curso de Formação Inicial e Continuada terá validade somente para o período letivo da sua realização, ou seja, o segundo semestre de 2017.

**3. DAS VAGAS**

3.1. TOTAL DE VAGAS: 35 vagas.

3.1.2 Quadro geral de oferta de vagas para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC):

Nome do Curso	Vagas	Carga horária	Período de Vigência do Curso	Turno	Requisitos
Recepcionista	35	160h	Agosto a novembro 2017	Noturno	Ensino Fundamental II Incompleto

#### **4. DA INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO**

4.1 As inscrições para as vagas constantes no edital estarão abertas, na forma presencial, dos dias **03 a 14 de agosto de 2017** no período matutino das 08h às 12h e no período vespertino/noturno das 14h às 21h, conforme cronograma ANEXO I.

4.2 As inscrições poderão ser realizadas, também, por meio de sistema eletrônico, no seguinte endereço: [www.lagoa.ifto.edu.br/](http://www.lagoa.ifto.edu.br/)

4.3 A confirmação das inscrições dependerá do correto preenchimento do formulário de inscrição, bem como da entrega da documentação necessária.

#### **5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1 Para esse processo seletivo a inscrição será gratuita.

#### **6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

6.1 Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato esteja com o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), bem como portando Documento de Identificação.

6.1.2. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças Armadas, CTPS, Carteira de reservista, ou ainda de outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato. Também será aceita a Carteira Nacional de Habilitação, modelo atual com foto.

6.1.3 O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária e/ou Passaporte, ambos com foto. Estes documentos deverão estar atualizados.

#### **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 A seleção ao Curso de Formação Iniciada e Continuada será realizada por meio de análise do Histórico Escolar do Aluno (Ensino Fundamental ou Ensino Médio) **ou** por meio de entrevista; o candidato poderá escolher entre as duas opções de seleção. Serão 25 vagas destinadas a seleção por meio de entrevista e 10 vagas destinadas a seleção por meio de análise do histórico escolar.

##### **7.2 Para os candidatos que optarem pela seleção por histórico escolar:**

a) Será considerado para a contagem de pontos no processo seletivo a média aritmética geral do candidato (Exemplo: caso o candidato tenha cursado 10 disciplinas no Ensino Médio, somam-se as notas de todas as disciplinas de todas as séries cursadas e divide pelo número de notas; esse resultado será o considerado para avaliação do candidato no processo seletivo).

b) Caso o candidato apresente Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio, será considerado para o processo seletivo somente as notas do Ensino Médio, ou seja, a formação de maior grau. Caso apresente apenas o Histórico do Ensino Fundamental, este será o considerado para pontuação no processo seletivo.

c) O candidato que fizer a inscrição online poderá fazer upload de imagem do Histórico Escolar no próprio sistema de inscrição ou entregá-lo no campus, até o último dia de inscrição. Caso não faça o upload pelo sistema de inscrição ou não o entregue presencialmente no campus, o candidato será direcionado para lista de espera, só podendo matricular-se no curso caso haja vagas disponíveis após atendimento dos que cumpriram todos os requisitos do processo seletivo.

d) É obrigado a apresentação do Histórico Escolar para confirmação da inscrição.

e) O candidato que não apresentar Histórico Escolar no ato da inscrição figurará em cadastro reserva e somente terá direito à matrícula em caso de vagas excedentes.

f) Quanto ao cadastro reserva de que trata o item 7, alínea c deste edital, a classificação dos candidatos será exibida conforme ordem cronológica de realização da inscrição, seja presencial seja online.

### **7.8 Para os candidatos que optarem pela seleção por meio de entrevista:**

- a) As entrevistas serão realizadas no período indicado no cronograma disposto no anexo I;
- b) Os horários das entrevistas serão divulgados no site e murais da Instituição, de acordo com o cronograma disposto no anexo I.

## **8. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO**

### **8.1 Para os candidatos que optarem pela seleção por histórico escolar:**

- a) A publicação dos resultados será feita em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética do Histórico Escolar de cada candidato.
- b) No caso de empate entre os candidatos, terá preferência o candidato mais idoso.
- c) Todos os candidatos inscritos terão seu resultado publicado da seguinte forma:
- d) Aprovados (aqueles que estiverem dentro do número de vagas);
- e) Classificados (aqueles que estiverem aprovados fora do número de vagas);
- f) Desclassificados (aqueles que incorram em alguma falta definida no edital e que foram excluídos da classificação).

### **8.2 Dos critérios para os candidatos que optarem pela seleção por meio de entrevista:**

- a) A entrevista consiste na arguição oral do candidato e observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento do curso FIC de Recepcionista, conforme especificado em quadro abaixo; b) O candidato poderá ser arguido pela Coordenação do Curso;
- c) A nota final da entrevista será a soma direta da pontuação atribuída ao candidato conforme os critérios abaixo:

CRITÉRIOS OBSERVADOS	PONTUAÇÃO
Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências profissionais relatadas	De 0,0 a 2,5
Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o curso FIC – Recepcionista.	De 0,0 a 2,5
Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências do curso FIC – Recepcionista.	De 0,0 a 2,5
Aspectos motivacionais: Porque resolveu fazer o curso.	De 0,0 a 2,5
Análise das atividades que desempenha nos momentos livres.	De 0,0 a 2,5
<b>TOTAL:</b>	<b>10 PONTOS</b>

- d) No caso de empate entre os candidatos, terá preferência o candidato mais idoso
- e) Todos os candidatos inscritos terão seu resultado publicado da seguinte forma:
- f) Aprovados (aqueles que estiverem dentro do número de vagas);
- g) Classificados (aqueles que estiverem aprovados fora do número de vagas);
- h) Desclassificados (aqueles que incorram em alguma falta definida no edital e que foram excluídos da classificação).

## **9. DOS RECURSOS**

9.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado do processo seletivo em data e hora marcadas, conforme cronograma (ANEXO I).

## 10 DAS MATRÍCULAS

10.1. Os candidatos inscritos e aprovados dentro do número de vagas devem efetuar matrícula, em datas definidas cronograma.

10.1.1 No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, e na impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsável no caso de candidato menor de 18 anos, a matrícula poderá ser efetuada por procuração específica.

10.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, será divulgada uma segunda e/ou terceira chamada.

10.3. Documentação necessária para efetuar a matrícula:

— Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

— Documentação comprovando a escolaridade necessária (Ensino Fundamental II Incompleto);

— Documento de Identidade (original e cópia);

— CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia) ou comprovante de inscrição no CPF ou documento de identificação onde conste o número do CPF;

— Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral do último turno da última eleição (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 anos;

— Documento de quitação do serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia);

— Comprovante de endereço residencial (cópia).

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Coordenação do Curso terá o dever de zelar pela lisura de todo o processo seletivo, para o qual poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

11.2 A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

11.3 A Coordenação do Curso fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no site <http://lagoa.ifto.edu.br>.

11.4 Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição e/ou matrícula.

11.5 Os candidatos estão cientes de que frequentarão suas aulas no Campus Avançado Lagoa da Confusão/IFTO e/ou outro local indicado pela Coordenação do Curso, e também, da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados e em outros turnos.

11.6 A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do estudante, da Organização Didático Pedagógica do IFTO e Regimento Disciplinar Discente.

11.7 Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.), cometida por professores, servidores técnicos administrativos e estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente

(normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

11.8 Os horários constantes desse edital são determinados pelo horário local do Estado do Tocantins.

11.9 O Instituto se reserva o direito de, eventualmente, chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital, caso haja condições para tal.

11.10 Casos omissos não previstos nesse Edital serão julgados pela Coordenação do Curso FIC em Recepcionista, ouvida a Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão ou a Direção do Campus.

**Valquires Martins de Santana**  
Diretor do Campus



Documento assinado eletronicamente por **Valquires Martins de Santana, Diretor**, em 02/08/2017, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0131809** e o código CRC **F78A1D61**.

## ANEXOS AO EDITAL N.º 5/2017/LCO/REI/IFTO

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO FIC DE RECEPCIONISTA, SEMESTRE 2017/2

ATIVIDADES	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Lançamento do Edital	02/08/2017	---	Sites: lagoa.ifto.edu.br e www.ifto.edu.br
Inscrições	03/08/2017 a 14/08/2017	---	Site ou no campus
Publicação dos horários das entrevistas para os candidatos que optaram pela seleção por meio de entrevista	16/08/2017	10h	Sites: lagoa.ifto.edu.br e <a href="http://www.ifto.edu.br">www.ifto.edu.br</a> e no mural no Campus
Datas das entrevistas	17/08/2017 e 18/08/2017	---	No campus, exclusivamente
Resultado da seleção	21/08/2017	Até às 12h	Site lagoa.ifto.edu.br e no mural do campus
Recurso contra o resultado da seleção	21/08/2017	Das 14h às	No campus,

		17h	exclusivamente
Resultado Definitivo	21/08/2017	Às 18h	Site lagoa.ifto.edu.br e no mural do campus
Matrículas em 1ª Chamada	22/08/2017	08h às 12h 14h às 21h	No campus, exclusivamente
Divulgação de lista de 2ª chamada	23/08/2017	Após às 18h	Site lagoa.ifto.edu.br e no mural do campus
Matrícula de 2ª chamada	24/08/2017	14h às 17h	No campus, exclusivamente
Divulgação de lista de 3ª chamada	25/08/2017	Até às 12h	Site lagoa.ifto.edu.br e no mural do campus
Matrícula de 3ª chamada	25/08/2017	14h às 17h	Site lagoa.ifto.edu.br e no mural do campus
Início das aulas do curso FIC - Recepcionista	28/08/2017	Às 19h	No campus, exclusivamente

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) M ( ) F

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

#### 2- DADOS DE CONTATO

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ TelefoneFixo: \_\_ Celular:

e-mail: \_\_\_\_\_

3- CURSO PRETENDIDO \_\_\_\_\_

4- CRITÉRIO DE SELEÇÃO (**Escolher apenas uma opção**)

- Histórico Escolar  
 Entrevista

Lagoa da Confusão, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato


-----  
RECIBO DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

 Rua João Maximino de Alencar, nº 728  
Centro  
CEP 77.493-000 Lagoa da Confusão - TO  
(63) 3364-1571  
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23235.019576/2017-49

SEI nº 0131809